

LEI Nº 430
de 4 de maio de 1957.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.-

JOSE MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - É aberto, sob código 51.8.79.4 o crédito especial de Cr\$ 25.650,00 para atender despesas de exercícios anteriores.

Artº 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, terá por cobertura a maior arrecadação que se verificar durante o exercício, assegurado o equilíbrio orçamentário.

Artº 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 4 DE MAIO DE 1957.

JOSE MARIO MONACO
PREFEITO.